



Edital de Notificação 005/2023

A Fundação de Amparo ao Meio Ambiente de Bombinhas – FAMAB, nos termos do artigo 96, IV do Decreto Federal 6514/08, torna pública a relação de Autos de Constatação de Infração – ACI, cujos infratores autuados encontram-se em lugar incerto, não sabido ou não foram localizados em seus endereços.

Diante disso, os autuados abaixo elencados, devem no prazo de 20 dias após a publicação deste Edital, apresentar Defesa, sem audiência de conciliação por se tratar de Lei Municipal.

Autuado	Processo	Auto de Infração
IVETE TEREZINHA SOMMAVILLA	016/2023	792/2023
ESPÓLIO DE ALVINO JOSÉ DA SILVA	015/2023	789/2023 E 790/2023
CONDOMÍNIO ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES ILHAS HELÊNICAS	159/2022	822/2022
JOSÉ ANTÔNIO MEIRINHO	028/2023	853/2023

Bombinhas, 04 de Abril 2023



Flávio Steigleder Martins
Biólogo
Presidente FAMAB

FLÁVIO S. MARTINS
Presidente